



PORTARIA

Nº 8/2026

SEROPÉDICA/RJ, 08 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, BRENDA MIRELLA SILVA DINIZ FIGUEIREDO, Auxiliar Administrativa e ocupante do cargo em comissão de Agente de Contratação - Pregoeiro, matrícula 7/00015, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º As férias serão fracionadas nos períodos de 08/04/2026 a 17/04/2026 (10 dias) e 24/08/2026 a 02/09/2026 (10 dias) e 23/11/2026 a 02/12/2026 (10 dias), nos termos do Art. 105 da Lei Municipal nº 011 de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme os autos do processo 00014.1.1-2026.

Art.3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62*.*7-*1 em **08/01/2026 10:28:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1025.6Z28.7284.970V.8558**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.*7-*0 em **08/01/2026 10:24:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1044.5224.117Z.9686.3582**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7EC.E70** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 8/2026**.

Elaborado por **MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA**, CPF: 129.94*.*7-*2 , em **08/01/2026 10:00:13**, contendo 179 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **10A8.1X00.113K.Z333.5346**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>



ID: 7EC.E70, MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA(08/01/2026 10:00:13) Palavras:179
Cód. Autenticidade: 10A8.1X00.113K.Z333.5346 - <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>